



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS
MIL E DEZASSETE.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Fernando Manuel Fernandes Durão (PS) e Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 14/06/2017: A ata da reunião ordinária realizada no passado dia 14 de junho de 2017, atendendo a que foi distribuída uma cópia previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente a colocou à consideração dos restantes membros, não havendo qualquer alterações a efetuar, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 114 DE 27/06/2017: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 14/06/2017 A 28/06/2017: A câmara municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal, que de acordo com a análise e levantamento efetuado pela empresa, Infraestruturas de Portugal, SA, na Ponte sobre o Ardila, Estrada Nacional 386, está à espera de uma retificação da tonelagem na sinalização de restrição ao trânsito a pesados, bem como de obras de consolidação dos pilares que necessitam de intervenção.

A senhora Vice-presidente Isabel Sabino, deu conhecimento à Câmara Municipal que, através e com o apoio dos serviços socioculturais da Câmara Municipal,

está a ser preparada uma exposição tauromáquica da autoria do Dr. Marco Gomes, que estará patente ao público a partir de 25 de agosto.

O senhor Vereador, António Durão Gavino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – Foi oficializado através da publicação da Portaria 195/2017 de 22/06 em Diário da Republica, o início do período crítico no âmbito do sistema da defesa da Floresta contra Incêndios, que decorre entre 22 de junho e 30 de setembro.

2 – No âmbito da Proteção Civil, devido aos fortes incêndios que ultimamente se fizeram sentir, especialmente no Norte e Centro do País, foram mobilizados meios de todo o Alentejo, ficando Barrancos de prevenção para se era necessário.

Ainda neste âmbito, foi comunicado aos serviços de Proteção Civil de Espanha, a disponibilidade de uma equipa de intervenção para deslocar-se a Huelva.

3 – Conforme estabelecido no PMDFCIF – Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios Florestais, estão previstos a criação de pontos estratégico para o posicionamento de autotanques cisternas. Desta forma já existe um junto à pedreira da “lancheira” e está a ser criado um no caminho da Serra Colorada, prevendo-se a criação de outro junto à Bica do Baldio.

4 – No âmbito da Regeneração Urbana, vai ser arranjado o Largo de Montes Claros, com a criação de estacionamento e melhoramento do espaço, para esse fim teve de proceder-se ao condicionamento do trânsito, ficando proibido o trânsito no sentido sul/norte a partir da Rua da Praça, até a confrontação da Rua de Moçambique com a Rua 1º de Dezembro.

5 – Não foi terminada a colocação de sinalética em falta porque a empresa que envia os sinais, nestes últimos enganaram-se e enviaram sinais com medidas para autoestradas, tendo que ser devolvidos para ser substituídos, por sinais com as medidas corretas.

O senhor Vereador, Fernando Durão, entregou um requerimento a solicitar informação de:

- *“Qual o custo em mão de obra e materiais de construção nas obras efetuadas nas traseiras da Casa Paroquial sito na Rua da Igreja em Barrancos pertencentes à Fábrica da Igreja;*

- *Se os custos foram suportados/comparticipados na totalidade ou não pelo Município ou pela Fábrica da Igreja;*

- *Se a referida obra está sujeita a licenciamento, ou em caso de isenção qual o suporte legal.”*

Mais, questionou o senhor Presidente, se houve algum levantamento dos precários na Câmara de Barrancos?

O senhor Presidente informou que, relativamente ao requerimento vão ser enviadas as informações necessárias.

Sobre o levantamento de precários nesta Câmara Municipal, não existem precários.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 096/CM/2017 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DA “7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “6ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES”, DO MUNICÍPIO DE

BARRANCOS PARA O ANO DE 2017: Analisados os documentos em título e sob proposta da chefe da UAF, a Câmara Municipal, deliberou por maioria, com dois votos contra dos membros do PS e três votos a favor dos membros da CDU, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar, a proposta da 7.ª alteração ao Orçamento Financeiro (OF), a qual importa em reforço/anulação o valor total de €10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta euros) e a 6ª alteração às Atividades Mais Relevantes (AMR), que apresenta em reforço o valor total de €6.100,00 (seis mil e cem euros).

(Aprovado em minuta - doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 097/CM/2017 – APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO DA PRIMEIRA RENOVAÇÃO DA SUBVENÇÃO CASA JOVEM (5ª EDIÇÃO): Ao abrigo e nos termos do artigo 7º do Regulamento do Programa Casa Jovem, a Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta da sua Vice-presidente, exarada na Informação n.º 40/UASC/2017, de 19/6, deliberou por unanimidade, autorizar a primeira renovação da subvenção supracitada, no valor mensal de €75,00, requerida pela beneficiária Raquel de Jesus Costa Antelo, NIF (...), residente na Rua de Sº João de Deus, n.º 4, em Barrancos, pelo período de 12 meses, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/08/2017.

(Aprovado em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 098/CM/2017 – APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS - Beneficiário: Maria Godinho Agudo: Pelo requerimento de 12/06/2017, registado nos serviços sob n.º 1109/2017, de 19/06, vem a Srª Áurea de Fátima Ramirez Godinho, mãe da Infante dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, MARIA GODINHO AGUDO, requerer “a isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas“.

Considerando que o pedido se encontra instruído com os documentos previstos no Regulamento de Execução das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB (Regulamento n.º 13/2017, DR, II, n.º 4, de 05/01/2017);


Confirmado o parecer favorável da UASC.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do Regulamento das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de benefício de “isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas, requerido por Maria Godinho Agudo (Infante dos BVB), para a época Verão 2017.

(Aprovado em minuta - doc. três da pasta anexa)

Deliberação n.º 099/CM/2017 – APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS - Beneficiário: Santiago Rodrigues Delgado: Pelo requerimento de 12/06/2017, registado nos serviços sob n.º 1108/2017, de 19/06, vem a Sr.ª Eva da Conceição Caçador Rodrigues, mãe do Infante dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, SANTIAGO RODRIGUES DELGADO, requerer “a isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas“.



Considerando que o pedido se encontra instruído com os documentos previstos no Regulamento de Execução das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB (Regulamento n.º 13/2017, DR, II, n.º 4, de 05/01/2017);

Confirmado o parecer favorável da UASC.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do Regulamento das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de benefício de “isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas, requerido por Santiago Rodrigues Delgado (Infante dos BVB), para a época de verão 2017.
(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 100/CM/2017 – APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS - Beneficiário: Teresa Oliveira Godinho: Pelo requerimento de 07/06/2017, registado nos serviços sob n.º 1070/2017, de 12/06, vem a Sr.ª Antónia Maria Bergano Oliveira, mãe da Infante dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, TERESA OLIVEIRA GODINHO, requerer “a isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas”.

Considerando que o pedido se encontra instruído com os documentos previstos no Regulamento de Execução das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB (Regulamento n.º 13/2017, DR, II, n.º 4, de 05/01/2017);

Confirmado o parecer favorável da UASC.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do Regulamento das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, deferir o benefício de “isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas, requerido por Teresa Oliveira Godinho (Infante dos BVB), para a época Verão 2017.
(Aprovado em minuta - doc. cinco da pasta anexa)


Deliberação n.º 101/CM/2017 – APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS - Beneficiário: Maria Pilar Marcelo Nunes: Pelo requerimento de 07/06/2017, registado nos serviços sob n.º 1068/2017, de 12/06, vem o Sr. José Pica Nunes, pai da Infante dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, MARIA PILAR MARCELO NUNES, requerer “a isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas”.

Considerando que o pedido se encontra instruído com os documentos previstos no Regulamento de Execução das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB (Regulamento n.º 13/2017, DR, II, n.º 4, de 05/01/2017);

Confirmado o parecer favorável da UAF.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do Regulamento das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos, sob proposta da



sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de benefício de “isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas, requerido por Maria Pilar Marcelo Nunes (Infante dos BVB), para a época verão 2017.
(Aprovado em minuta - doc. seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 102/CM/2017 – APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS - Beneficiário: Pedro Segão Rodrigues: Pelo requerimento de 06/06/2017, registado nos serviços sob n.º 1069/2017, de 12/06, vem o Sr. Nelson Caçador Rodrigues, pai do estagiário dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, PEDRO SEGÃO RODRIGUES, requerer a isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas “.

Considerando que o pedido se encontra instruído com os documentos previstos no Regulamento de Execução das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB (Regulamento n.º 13/2017, DR, II, n.º 4, de 05/01/2017);

Confirmado o parecer favorável da UASC.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do Regulamento das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, deferir o benefício de “isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas, requerido por Pedro Segão Rodrigues (Estagiário dos BVB), para a época Verão 2017.
(Aprovado em minuta - doc. sete da pasta anexa)

Deliberação n.º 103/CM/2017 – APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS - Beneficiário: Maria Inês Reganha Baleizão: Pelo requerimento de 20/06/2017, registado nos serviços sob n.º

1117/2017, da mesma data, vem a Sr.ª Maria Isabel Garcia Reganha Baleizão, mãe da Infante dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, MARIA INÊS REGANHA BALEIZÃO, requerer “a isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas “.

Considerando que o pedido se encontra instruído com os documentos previstos no Regulamento de Execução das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB (Regulamento n.º 13/2017, DR, II, n.º 4, de 05/01/2017);

Confirmado o parecer favorável da UASC.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do Regulamento das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, deferir o benefício de “isenção de pagamento de entrada no Complexo Municipal de Piscinas, requerido por Maria Inês Reganha Baleizão (Infante dos BVB), para a época Verão 2017.
(Aprovado em minuta - doc. oito da pasta anexa)

Deliberação n.º 104/CM/2017 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Após análise aos respetivos processos, os mesmos mereceram as seguintes decisões que para cada um se indica:

a) **Processo n.º 04/2017 – Maria Isabel Vidal da Gama**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 124/2017/UOSU, de 14/06, o Projeto de Arquitetura e Aditamento, respeitante à Alteração de Edifício de Habitação, no prédio urbano sito na Rua de S. Bento n.º 33, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2079/20070517, artigo n.º 367, sendo fixado o prazo de 6 meses para a apresentação dos respetivos projetos de especialidades.

b) **Processo n.º 11/2016 – Manuel Ramos Torrado**, aprovado por unanimidade, com base nas Informações n.º 264/2016/UOSU, de 21/12 e n.º 125/2017/UOSU, de 19/06, os Projetos de Arquitetura e Especialidades e aceitação da dispensa de apresentação dos projetos de acessibilidades, instalação de gás estudo térmico, ficha eletrotécnica e ITED, respeitante à Adaptação de Edifício de Habitação, no prédio urbano sito na Rua de Encinasola n.º 34, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 892/19910423, artigo n.º 1604, Licenciamento Final.

c) **Processo n.º 03/2017 – Dinis Alexandre Caçador Garcia**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 127/2017/UOSU, de 20/06, o Projeto de Especialidades (Estabilidade), respeitante à Alteração de Cobertura e melhoramentos, no prédio urbano sito na Rua das Forças Armadas n.º 15 e 17, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1227/19920626, artigo n.º 1869, Licenciamento Final.

(Aprovado em minuta - doc. nove a onze da pasta anexa)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE


(Dr. Antonio Pica Tereno)

O SECRETÁRIO


(Francisco José Pelicano Rúbio)